MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

SUBDIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 04/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE

A Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente edital para seleção de bolsista(s) da Bolsa de Assistência ao Estudante – BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1. DAS VAGAS E DURAÇÃO

1.1. Serão ofertadas duas vagas de bolsa BAE/PRAE para atuação na Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia (CT).

1.2. A bolsa terá valor mensal de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para jornada de 16 horas semanais.

1.3. A vigência da bolsa será de 16/10/2026 a 31/12/2026, correspondente ao segundo semestre letivo de 2026.

1.4. O edital terá validade até o final do semestre letivo 2026/2 e poderá gerar cadastro de reserva para chamadas futuras, conforme disponibilidade.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas à Subdivisão de Comunicação, tais como:

2.1.1. Produzir conteúdo jornalístico e informativo para os canais de comunicação do CT-UFSM.

2.1.2. Auxiliar na apuração, produção, revisão e publicação de notícias e conteúdos de comunicação institucional.

2.1.3. Auxiliar na cobertura de eventos, atividades acadêmicas, visitas, projetos e demais ações institucionais.

2.1.4. Auxiliar na produção de conteúdos para canais digitais e redes sociais institucionais.

2.1.5. Auxiliar no atendimento às demandas de comunicação institucional designadas pela Subdivisão de Comunicação.

2.1.6. Auxiliar no desenvolvimento de conteúdos relacionados às demandas do PDU-CT, contemplando os desafios institucionais de internacionalização; educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica; inclusão social; inovação, geração de conhecimento e transferência de tecnologia; modernização e desenvolvimento organizacional; desenvolvimento local, regional e nacional; e gestão ambiental.

2.2. As atividades ocorrerão presencialmente, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, conforme escala acordada com a chefia da unidade e disponibilidade do(a) bolsista.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Matrícula ativa no curso de graduação em Jornalismo no campus sede da UFSM, não sendo aceito trancamento total.

3.2. Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto para calouros.

3.3. Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada incompatível vigente na UFSM.

3.4. Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados os trancamentos totais.

3.5. Disponibilidade de 16 horas semanais para atuação presencial.

3.6. Possuir conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios, não sendo aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros.

3.7. Preferencialmente, possuir cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE).

3.8. Ter os dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão de 02/10/2026 a 06/10/2026.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, com o assunto “EDITAL Nº 04/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE”, para comunicacaoct@ufsm.br.

4.3. No e-mail de inscrição, deverão ser anexados: histórico escolar atualizado; portfólio de produções jornalísticas e/ou comunicacionais; comprovante de cadastro ativo no BSE/PRAE, se pertinente, para fins de critério de desempate; e documento informando os dias e turnos de disponibilidade presencial.

4.4. O portfólio poderá conter reportagens, textos, entrevistas, fotografias, vídeos, conteúdos para redes sociais ou outras produções relacionadas à área de comunicação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas: Etapa 1 – análise documental e do portfólio; e Etapa 2 – entrevista.

5.2. A Etapa 1 terá caráter eliminatório e classificatório.

5.3. Serão convocados para a Etapa 2 (entrevista) os 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na Etapa 1 que atenderem aos requisitos previstos neste edital. Em caso de empate na 5ª posição, todos os candidatos empatados nessa colocação também serão convocados.

5.4. A entrevista terá como objetivo conhecer o perfil do(a) candidato(a) e sua adequação às atividades da Subdivisão de Comunicação.

5.4.1. Poderão ser abordados aspectos como motivação, comunicação, iniciativa, interesse pela comunicação institucional, disponibilidade e capacidade de interação com diferentes públicos.

5.4.2. As entrevistas poderão ocorrer presencialmente ou por videoconferência.

5.4.3. A data, o horário e o local ou plataforma serão informados aos candidatos por e-mail.

6. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

6.1. A pontuação-base do processo seletivo será de até 10,0 (dez) pontos, distribuídos conforme os critérios: perfil, motivação, comunicação e iniciativa – entrevista: até 4,5 pontos; portfólio e experiência: até 2,5 pontos; desempenho acadêmico: até 1,0 ponto; disponibilidade de horários: até 2,0 pontos.

6.2. A avaliação do portfólio considerará sua relação com as atividades previstas e a experiência apresentada.

6.3. O desempenho acadêmico será avaliado com base no histórico escolar apresentado.

6.4. A disponibilidade será avaliada de acordo com os horários informados e as necessidades da Subdivisão de Comunicação.

6.5. Na entrevista serão considerados, entre outros aspectos, perfil e motivação, comunicação e interação, iniciativa para buscar informações e interesse pela comunicação institucional.

6.6. A pontuação final poderá atingir até 10,0 (dez) pontos, considerando a pontuação-base.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na pontuação final, serão observados sucessivamente:

7.1.1. Maior pontuação na entrevista.

7.1.2. Maior pontuação no portfólio e experiência.

7.1.3. Maior pontuação no desempenho acadêmico.

7.1.4. Maior pontuação na disponibilidade de horários.

7.1.5. Possuir cadastro ativo de BSE/PRAE.

7.1.6. Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. Os resultados serão divulgados no site do Centro de Tecnologia e encaminhados aos candidatos por e-mail.

8.2. Cronograma:

- **Inscrições:** 02/10/2026 a 06/10/2026
- **Resultado da Etapa 1 e convocação para entrevistas:** 07/10/2026 (até as 17h)
- **Realização das entrevistas:** 09/10/2026
- **Resultado preliminar:** 12/10/2026 (até as 17h)
- **Interposição de recursos:** 13/10/2026 (até 24h após a publicação do resultado preliminar)
- **Resultado final:** 15/10/2026
- **Início da vigência da bolsa:** 16/10/2026

8.3. Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a publicação do resultado preliminar para interpor recurso, exclusivamente pelo e-mail comunicacaoct@ufsm.br.

8.4. Os recursos serão analisados pela chefia da Subdivisão de Comunicação, e o resultado será divulgado pelos mesmos canais.

9. DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

9.1. O(A) bolsista deverá apresentar relatório final de atividades ao término da vigência da bolsa, com validação da chefia.

9.2. Eventual renovação dependerá da entrega do relatório e da avaliação das atividades desenvolvidas, observadas as normas institucionais e a disponibilidade de bolsa.

9.3. O não cumprimento das atividades e/ou da carga horária estabelecida poderá implicar o desligamento do(a) bolsista.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. O(A) bolsista poderá ser desligado(a) nas seguintes situações:

10.1.1. Solicitação formal do(a) bolsista.

10.1.2. Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta.

10.1.3. Descumprimento da carga horária e/ou das regras estabelecidas neste edital.

10.1.4. Não entrega do relatório final de atividades.

10.1.5. Vinculação a outra bolsa incompatível.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação na bolsa não gera vínculo empregatício com a UFSM.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Subdivisão de Comunicação, observadas as normas institucionais vigentes.

11.3. É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).

11.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail comunicacaoct@ufsm.br.

Santa Maria, 1º de outubro de 2026.

Felipe Feltrin

Assistente em Administração

Chefe da Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia – UFSM